



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº. 189 / 2014

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, veja a viabilidade de reformular o Código de Obras e o Código de Posturas do Município de Espera Feliz.

Justificativa:

O Código de Obras e o Código de Posturas têm como objetivo cumprir ou fazer cumprir as determinações estabelecidas em lei, e a necessidade de sua reformulação no município é devida aos códigos existentes serem mantidos desde o ano de 1974, época do Ex-prefeito Manoel Lacerda de Moraes, não estarem fazendo jus às mudanças estruturais e legislativas ocorridas desde então. Alego ainda que são obsoletos, tendo 40 anos e tudo se modificou no município nesse período.

A solicitação vem de encontro aos anseios da população e dos Vereadores desta Casa, sabedora da existência de diversas indicações encaminhadas ao Executivo a este respeito.

Peço encarecidamente ao Executivo que estude e analise esta indicação com muita atenção e tome as medidas cabíveis o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2014.


Sandra Donadio de Carvalho
Vereadora

APROVADO
EM, 26 / 11 / 2014


